

Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 194

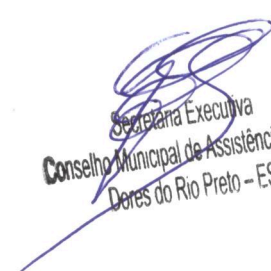
Local: Sala do Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social– Rua Crisantoni de Araújo, nº 57, Centro.

Data: 19 de março de 2026.

Horário: 09:00h.

Reunião Ordinária

1 Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala do Serviço Social, na
2 Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a
3 realização de reunião ordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de presença
4 anexa. O primeiro assunto em pauta, foi a apresentação, apreciação e aprovação da Prestação de contas do
5 Programa Incluir, exercícios de 2025, conforme Demonstrativo Sintético Anual, Relatório Físico- Financeiro
6 e Relatório de Execução, fica aprovado toda documentação apresentada e a reprogramação do saldo no valor
7 de R\$ 67.336,34 (Sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), para o exercício
8 de 2026. O segundo assunto em pauta, foi a apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal de
9 Ação e Aplicação do CMAS, do período de 2026 a 2028. Em seguida, foi aprovado, após discussão, que a
10 Concessão dos Benefícios Eventuais: Aluguel Social, Auxílio Água e Auxílio Luz, serão concedidos no
11 equipamento do CREAS, para famílias e ou indivíduos em situação de violação de direitos e violências. Após
12 foi apresentado pelo presidente, o Resultado Final do Edital de Adesão e Habilitação de Dores do Rio Preto
13 – ES, para a Implantação do Projeto Brinquedopraça 2025 – SETADES, e fica aprovado por unanimidade,
14 toda documentação e Plano de Aplicação, conforme Anexo II, sendo que o município foi contemplado com
15 02 (dois) Kit C, que serão implantados Brinquedopraça, 01 Kit na área da Festa do Distrito de Mundo Novo,
16 e outro Kit na Rua Francisco Evaristo, no Distrito de Pedra Menina. Nada mais havendo a tratar, eu, Georgea
17 de Freitas Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue
18 assinada por mim e pela Presidente Eva Catarina de Melo Paula.


Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dores do Rio Preto – ES

Eva Catarina de Melo Paula

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 DE MARÇO DE 2026

CONSELHEIROS TITULARES

1.	KAROL BARD MOREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	<i>Karol Bard Moreira</i>
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	<i>E. Paula</i>
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>José Luiz Gomes Moreira</i>
5.	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	<i>Sergio Gil Ferreira</i>
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	<i>Tuila Goulart Rezende</i>
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	<i>Valéria</i>

CONSELHEIROS SUPLENTES

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	JUAN RICARDO CARVALHO SENNA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	<i>Georgina de Freitas Ávila</i>
-----	---------------------------------------------------------	----------------------------------

CONVIDADOS

22.		
23.		
24.		
25.		

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 02 de 19 de março de 2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA INCLUIR – 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010;

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada dia 19 de março de 2026, registrada em ata Nº 194.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Programa Incluir, exercícios de 2025, conforme Demonstrativo Sintético Anual, Relatório Físico-Financeiro e Relatório de Execução anexos.

Art. 2º - Fica aprovada a reprogramação do saldo no valor de R\$ 67.336,34 para o exercício de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dores do Rio Preto -ES, 19 de março 2026.

Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 MARÇO DE 2026

ESTABELECE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIO LUZ E AUXÍLIO ÁGUA, PARA O EQUIPAMENTO DO CREAS REALIZAR A EXECUÇÃO, PARA FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dorés do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 19 de março de 2026, conforme ata nº 194.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão dos Benefícios Eventuais: Aluguel Social, Auxílio Luz e Auxílio Água, para que seja realizado pelo equipamento do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), para as famílias e ou indivíduos em situação de violação de direitos e violências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 19 de março de 2026.

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES
Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO
EDITAL DE ADESÃO E HABILITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES PARA
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
BRINQUEDOPRAÇA 2025 – SETADES, E PLANO
DE APLICAÇÃO, CONFORME ANEXO II.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando a análise detalhada dos documentos apresentados referente à implantação do Projeto Brinquedoteca 2025 – SETADES.

Considerando as deliberações realizadas na reunião do dia 19 de março de 2026, conforme ata nº 194.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Resultado Final do Edital de Adesão e Habilitação da Implantação do Projeto Brinquedopraça 2025 – SETADES, sendo o município pleiteado com 02 Kit de brinquedos C (descrição do Kit em anexo), para o Distrito de Mundo Novo e Pedra Menina, e Plano de Aplicação, conforme anexo II, com vigência e execução do objeto para a implantação do Projeto “ Brinquedopraça 2025”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 19 de março de 2026.

Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMAS DE DORES DO RIO PRETO-ES, PERÍODO DE 2026 A 2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 720/10;

Considerando as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 19 de março de 2026, conforme ata nº 194.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Ação e Aplicação do CMAS de Dores do Rio Preto- ES, período de execução de 2026 a 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto, 19 de março de 2026.

Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES